



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE IVAIPORÃ

VARA CÍVEL DE IVAIPORÃ - PROJUDI

Avenida Itália, 20 - Ed. Fórum - Jardim Europa - Ivaiporã/PR - CEP: 86.870-000 - Fone: (43) 35729978 - Celular: (43) 98863-9287

- E-mail: civelivp@gmail.com

**Autos nº. 0005451-24.2019.8.16.0097**

Processo: 0005451-24.2019.8.16.0097

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário

Valor da Causa: R\$144.488,36

Exequente(s): • CREDICOAMO CRÉDITO RURAL COOPERATIVA representado(a) por JOSE AROLD GALLASSINI

Executado(s): • ESPÓLIO DE EDEMIR DAMASIO CARDOSO  
• maria hobold cardoso

1 – Diante da alegação de impenhorabilidade de pequena propriedade rural e tendo em vista que, analisando as matrículas, as propriedades penhoradas somam somente 10 alqueires, somando área em tese menor do que os 4 módulos fiscais, que, juntos, equivalem a até 72 hectares, suspendo, por ora, as medidas constritivas pendentes sobre os bens, até decisão definitiva da exceção de pré-executividade.

Comunique-se, imediatamente, o leiloeiro.

2 – No mais, intimem-se a(s) parte(s) exequente(s) e eventual interessado para que se manifestem sobre a exceção no prazo de até 15 dias.

3 – Após, voltem-me conclusos para análise.

4 – Diligências necessárias.

**Ivaiporã, data de inserção no sistema Projudi.**

*José Chapoval Cacciacarro*

*Juiz de Direito*

